



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.604/2021

**PRORROGA O PRAZO DA NOMEAÇÃO  
DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA A  
ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE SÃO  
MATEUS**

Considerando o processo administrativo nº 10.110/2021 de 27/05/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

**DECRETA:**

**Art. 1º.-** Fica prorrogado o prazo da nomeação da comissão provisória para a Organização do Conselho Municipal de Juventude por mais 130 (cento e trinta) dias, conforme determinado no Decreto 12.384/2021.

**Art. 2º.** As demais disposições do Decreto Municipal nº 12.384/2021 permanecem inalteradas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte um (2021).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

